



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

I – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/ 2016

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC – 206 de 01/11/2001, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Constituição Federal e Estadual, a Lei nº 4320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura do Município de Monte Alegre de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira operacional e patrimonial, relativo ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

III – DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 07/2013 de 20/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 33/2015 de 17/06/2015.

A Lei Orçamentária Anual aprovada através da Lei nº 40/2015 de 22/12/2015, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2016 em **R\$ 27.000.000,00** (vinte e sete milhões de reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Até o quarto trimestre de 2016, houve uma arrecadação de Receitas Orçamentárias, na ordem **R\$ 29.408.908,15** (vinte e nove milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e oito reais e quinze centavos).

As Despesas Empenhadas até o quarto trimestre de 2016 foi na ordem de **R\$ 27.114.977,57** (vinte e sete milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Esse valor representa os empenhos ordinários, estimativos e globais.

A Despesa Liquidada foi de **R\$ 26.953.981,16** (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

A Despesa Paga em igual período foi da ordem de **R\$ 26.295.807,26** (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Restando, portanto, a pagar o saldo de **R\$ 819.170,31** (oitocentos e dezenove mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos).

Vejamos abaixo o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas no exercício de 2016.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
HISTÓRICO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PREVISTA	26.385.107,00	614.893,00	27.000.000,00
ARRECADADA	28.638.778,15	770.130,00	29.408.908,15
SALDOS	(2.253.671,15)	(155.237,00)	(2.408.908,15)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
HISTÓRICO	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
PREVISTA	26.019.400,00	980.600,00	27.000.000,00
EMPENHADA	25.554.701,14	1.560.276,43	27.114.977,57
LIQUIDADA	25.393.713,15	1.560.268,01	26.953.981,16
SALDO	464.698,86	(579.676,43)	(114.977,57)

CRÉDITO SUPLEMENTARTES

No exercício foram abertos créditos adicionais suplementares por anulação de dotação no valor de R\$ 9.885.555,18 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e R\$ 1.717.500,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) por excesso de arrecadação, totalizando R\$ 11.603.055,18 (onze milhões, seiscentos e três mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

IV – GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício, e em consequência dos atos praticados pelo ordenador de despesa do município, temos os seguintes fatos:

- Os bens móveis do município adquiridos no exercício, foram devidamente tombados e apresentam as plaquetas com o número do patrimônio, sendo o controle realizado através do sistema informatizado.
- No que tange aos estoques de materiais, os controles de entradas e saídas foram realizados de forma satisfatória.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

V – GESTÃO FINANCEIRA

Os saldos bancários e disponibilidade de caixa em geral somaram uma disponibilidade financeira em 31/12/2016 no valor de R\$ **463.800,20** (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e vinte centavos).

NOMECLATURA	VALOR
CAIXA PREFEITURA	130,00
CONTA BANCOS PREFEITURA	321.215,29
CONTA BANCOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.916,63
CONTA BANCOS FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	97.538,28
TOTAL	463.800,20

VI – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A atual administração vem cumprindo as determinações contidas nos dispositivos legais inerente ao município, como segue;

- O Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 5º Bimestre do corrente exercício foi elaborado e remetido ao Tribunal de Contas em obediência à Lei Complementar 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

PESSOAL

O total de despesas com remuneração de pessoal e encargos atingiu o patamar de R\$ 16.013.294,27 (dezesesseis milhões, treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), comparando-se com a receita corrente líquida total do período no valor de R\$ 28.638.778,15 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) versos a despesa total com pessoal, identificamos o percentual de despesas com pessoal em 55,91%.

SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

As despesas com a saúde atingiram o índice de 22,46 % (vinte e dois vírgula quarenta e seis por cento), das receitas tributárias e transferências constitucionais.

EDUCAÇÃO

As despesas com a educação na Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE atingiram o índice de 32,55 % (trinta e dois vírgula cinquenta e cinco por cento) das receitas tributárias e transferências constitucionais, portanto acima do limite constitucional permitido.

FUNDEB

As despesas com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB atingiram o índice de 103,27 % (cento e três vírgula vinte e sete por cento) das transferências do fundo, portanto além das receitas transferidas, demonstrando assim para cumprir as obrigações assumidas o Município dispôs de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) de recursos próprios.

Somente na remuneração com servidores do magistério, o Município dispôs de 99,48% (noventa e nove vírgula quarenta e oito por cento), dos recursos recebido do fundo.

VI – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Monte Alegre de Sergipe (Se), 30 de dezembro de 2016.

Amanda Soares Santos

AMANDA SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **período de outubro a dezembro de 2016**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Monte Alegre de Sergipe, 30 de dezembro de 2016.

Amanda Soares Santos
AMANDA SOARES SANTOS
Secretária de Controle Interno